

UMA EUROPA DE VALORES

A DIMENSÃO ÉTICA DA UNIÃO EUROPEIA

Relatório para os Bispos da COMECE

Tábua das matérias

Prefácio	3
Introdução	6
Paz e Liberdade	9
Aproximação dos Povos	11
Poder e Responsabilidade	13
Diversidade, Subsidiariedade e Diferenciação	14
Multilateralismo e Tolerância	16
Solidariedade no interior da União	18
Solidariedade com o mundo	20
Conclusão	22
<i>Anexo: Membros do Comité de Sábios</i>	26



Commission des Episcopats de la Communauté
Européenne
Rue Stévin, 42 – B-1000 Bruxelles – Belgique
Tel. +32 (0)2 235.05.10 – Fax +32 (0)2 230.33.34
www.comece.eu

Prefácio

Os Bispos da Comissão dos Episcopados da Comunidade Europeia (COMECE) publicaram em Maio de 2005 uma análise teológica do processo de integração europeia. Esse texto foi traduzido em diversas línguas e suscitou reacções múltiplas, regra geral muito positivas. Pelo seu título – *O futuro da Europa e a responsabilidade dos católicos* – tínhamos indicado claramente que a União Europeia não é uma entidade política estática e que caminha por si própria, mas é, ao contrário, uma criação dinâmica cuja evolução necessita do apoio e do empenho activo de todos os cidadãos.

O desenrolar do processo de ratificação do Tratado que estabelece uma Constituição para a Europa confirmou esta análise. Ainda que um grande número de Estados-membros tenha aprovado o Tratado Constitucional, dois países rejeitaram-no depois de um referendo. As votações na França e na Holanda revelaram um estado de espírito provavelmente muito espalhado também noutros Estados-membros. Em todo o caso, isso abriu uma nova página na história da integração europeia. Na falta de um acordo explícito da maioria dos cidadãos em cada Estado-membro sobre o caminho a seguir, o prosseguimento deste processo é posto em questão.

Para poder tomar uma decisão responsável sobre a evolução futura da União Europeia, temos, a maior parte de nós, necessidade de uma boa descrição do que faz a sua substantífica essência. Uma tal descrição, formulada numa perspectiva europeia e de um ponto de vista católico, tem faltado até agora.

Por essa razão, como Bispos, aproveitámos a proximidade do 50.º aniversário da assinatura dos Tratados de Roma como ocasião para solicitar a um certo número de homens e de mulheres católicos um relatório sobre os valores e os princípios que estão na base da União Europeia. Esses homens

e essas mulheres ocuparam-se durante muito tempo da política europeia, enquanto políticos, diplomatas ou cientistas. O relatório do nosso Comité de Sábios está agora diante de vós e estamos convictos que ele contribuirá para um diálogo, com melhor conhecimento de causa e mais transparente, sobre a essência da União Europeia e seus objectivos. E isto não apenas entre cristãos, mas também entre os cidadãos em geral.

Estamos conscientes de que certos pontos desta descrição podem suscitar discussões. Estamos todavia plenamente reconhecidos pela exposição clara e fundamentada dos valores que deixaram a sua marca no processo de integração europeia e que continuam a marcá-lo hoje. O relatório descreve, em sete capítulos, os valores e os princípios que estão na base da construção europeia e a sua tradução concreta nas instituições e nas políticas europeias. Os autores constataram sem equívocos que esses valores provêm da tradição religiosa e em particular da tradição cristã, cuja contínua vitalidade é de uma importância decisiva para o futuro da União Europeia.

A este respeito é útil recordar que o Papa João Paulo II tinha lançado um apelo aos leigos: «Colaborando com todos aqueles que procuram verdadeiramente a paz e servindo-se dos organismos específicos e das instituições nacionais e internacionais, os fiéis leigos deverão promover uma acção educativa capilar destinada a neutralizar a cultura dominante do egoísmo, do ódio, da vingança e da inimizade e a desenvolver a cultura da solidariedade a todos os níveis» (Exortação Apostólica «Christifideles Laici», 42). O Papa Bento XVI sublinhou novamente, num discurso recente, a prioridade da formação da consciência para garantir a dignidade humana outorgada pelo direito natural: «A primeira preocupação de cada um, e em particular daqueles que têm responsabilidades públicas, deveria consistir em promover o amadurecimento da consciência moral. Este é o progresso fundamental, sem o qual todos os outros progressos acabam

por não ser autênticos. A lei inscrita na nossa natureza é a verdadeira garantia oferecida a cada um, para poder viver livre e respeitado na própria dignidade» (Discurso aos participantes num Congresso internacional sobre a lei moral natural, em 12 de Fevereiro de 2007).

A presente exposição oferece um testemunho concreto do compromisso autêntico dos leigos da nossa época. É por isso que, enquanto Bispos da COMECE, temos de exprimir o nosso reconhecimento e a nossa profunda gratidão aos membros do Comité de Sábios, em particular ao seu presidente, Marcelino Oreja, e aos dois secretários, Philippe de Schoutheete e Stephen Wall. Todos eles investiram muito tempo e energia na elaboração deste texto. A lista dos membros do Comité de sábios encontra-se no final da presente exposição. A antiga comissária europeia Loyola de Palacio, que no princípio quis fazer parte do Comité de Sábios, faleceu em Novembro de 2006. No momento em que recebemos esta exposição recordamos com gratidão o seu exemplar e extraordinário empenho pela Europa.

Apresentamos este documento como uma contribuição importante para o desenvolvimento da doutrina social da Igreja Católica sobre o processo de integração europeia e as relações internacionais. Ele confirma valores e abre perspectivas novas para o compromisso dos Cristãos pelo futuro da Europa. Por isso desejamos que ele conheça uma difusão tão larga quanto possível entre os cristãos e todos os homens de boa vontade na Europa.

† *Adrianus van Luyn, sdb*
Bispo de Rotterdam
Presidente da COMECE

Introdução

1. Desde o discurso de Robert Schuman em Maio de 1950, um processo histórico aproxima profundamente, e de uma forma que chegou a parecer irresistível, os países e os povos europeus. Este processo desenvolveu-se em etapas sucessivas que, desde a união aduaneira às políticas comuns e à moeda única, marcaram a evolução e o aprofundamento da Comunidade Europeia. Tratava-se, desde o início (artigo 2 do Tratado de Roma), de promover um desenvolvimento harmonioso e equilibrado das actividades económicas e um elevado nível de emprego e de protecção social. Tratava-se também de promover a dignidade do homem num espaço de paz e de segurança. Dado que trazia uma perspectiva de futuro e uma imensa esperança, a construção europeia tornou-se, por via das novas adesões, um factor essencial na expansão gradual e pacífica da democracia. Os repetidos esforços, finalmente coroados de sucesso, dos países da Europa central e oriental no sentido de se libertarem da ditadura comunista, permitiram a abertura da União Europeia a todo o continente. Pela primeira vez, depois de séculos, a Europa está hoje pacificamente unida. Os europeus podem estar orgulhosos da imensa obra realizada em meio século. Mas será que o estão?
2. Os referendos francês e holandês de 2005 revelaram a dúvida, a incerteza e o descontentamento de um grande número de cidadãos e de cidadãs. Esses sentimentos não são novos: eles já se exprimiam na altura do referendo dinamarquês de Junho de 1992 sobre o tratado de Maastricht. Contudo, eles estão hoje bastante mais difundidos, mesmo se muitos dos votos negativos

podem ter sido inspirados por preocupações sem relação directa com a União Europeia como tal. Todos sabem que existem preocupações semelhantes em países que não organizaram referendo. Reflectem uma clivagem entre a percepção das elites políticas, globalmente favoráveis à construção europeia e ao Tratado Constitucional, e a de uma grande parte da opinião pública que se sente especialmente inquieta diante da mundialização da economia, da contestação dos modelos sociais europeus, da mescla de culturas, das quais a Europa alargada parece ser um vector. A construção europeia deve dar resposta a novos desafios, mas as sucessivas reuniões do Conselho da Europa, em 2005 e 2006, não permitiram relançar a dinâmica da União.

3. A verdade é que, durante um longo período de segurança garantida e de crescente prosperidade, os dirigentes europeus deram da construção europeia uma visão demasiado tecnocrática. Por falta de um acordo claro sobre a finalidade do empreendimento europeu, deixaram de evocar os valores subjacentes. A Europa, que é um projecto com uma visão – unir os povos e as nações para assegurar uma paz duradoura - aparece como um processo, uma mecânica. A paz, hoje, é um dado adquirido. Para as novas gerações a ameaça de uma guerra faz parte da história antiga. Muitos cidadãos entendem a União Europeia como um aparelho institucional pesado e poderoso, distante e dispendioso, com o qual quase nada têm a ver e que se dedica a debates intermináveis com objectivos obscuros. Numa sociedade inquieta diante dos desafios da mundialização e do ambiente, face a um desemprego estrutural importante e a uma população que envelhece, é a

tecnoestrutura europeia que é considerada responsável pelos problemas experimentados. Tanto mais que os dirigentes nacionais fizeram dela, uns por facilidade, outros por má vontade, o bode expiatório, culpado de todos os males, denunciando políticas das quais eles próprios são, contudo, os principais artífices.

4. Para fazer frente à dúvida e ao descontentamento, para aproximar de novo a Europa do cidadão, é necessário voltar ao essencial. É necessário recordar aquilo que nunca deveria ter sido esquecido: para além das políticas e das instituições, a construção europeia assenta, em primeiro lugar, sobre valores, sobre uma abordagem ética da vida em sociedade. Cada comunidade de direito deve assentar sobre uma comunidade de valores. No caso da União Europeia, esses valores não são exclusivamente cristãos, mas estão profundamente enraizados na tradição cristã. Encontram a sua origem e o seu fim no respeito pela dignidade humana, que os cristãos reconhecem como consequência do acto criador de Deus, da encarnação de Cristo e da obra do Espírito Santo. Esses valores não aparecem habitualmente no discurso oficial e o hábito apagou mesmo, por vezes, a sua memória. Contudo, é a Comunidade, e depois a União Europeia que consolidaram estes valores humanos através da totalidade do continente, em regiões anteriormente dominadas pela coacção e pela violência. Por isso é que parece útil identificá-los e descrevê-los. Eles mostram que há uma dimensão ética da construção europeia na qual todos os Europeus, e portanto também todos os cristãos e cristãs da União, podem reconhecer-se e da qual podem orgulhar-se.

Paz e Liberdade

5. Uma reconciliação duradoura entre a França e a Alemanha era o objectivo fundamental de Schuman e de Adenauer. A partir dos anos cinquenta, sob a direcção de homens políticos com uma grande capacidade de sonhar, o projecto europeu que conduziu à assinatura dos Tratados de Roma, multiplicou contactos e fez aumentar as interdependências pela criação e pela regulação de um mercado comum. Ao associar os povos à volta de tarefas e ambições comuns, eliminou as condições económicas, políticas e psicológicas que tinham, no passado, e teriam podido, no futuro, conduzir a conflitos. Na Europa Ocidental o resultado foi o mais longo período de paz dos tempos modernos. Para as novas gerações tudo isto é um dado adquirido, mas numa perspectiva histórica e na procura do bem comum, este aspecto da construção europeia conserva toda a sua importância e o seu valor.
6. Os sucessivos alargamentos estenderam este factor de paz ao conjunto do continente, incluindo as regiões da Europa central e oriental, que têm um passado feito de violências e antagonismos comparáveis às do Ocidente. A união de quase toda a Europa na paz e na liberdade, pela primeira vez desde a Idade Média, é um acontecimento histórico muito significativo. Infelizmente esta justificação profunda do alargamento da União aos países da Europa central e oriental foi insuficientemente explicada e por isso muito pouco entendida nos antigos países membros.

7. Entretanto, a ameaça insidiosa do terrorismo, em Nova Iorque e em Bali, e depois em Madrid e em Londres, recordou aos Europeus que a paz civil pode ser ameaçada de diversas formas e que só um esforço colectivo permitirá fazer-lhe frente. Esta é uma razão suplementar para prosseguir a construção europeia, uma nova forma da aspiração à paz que motivava os pais fundadores.
8. A União Europeia está fundada sobre a adesão voluntária dos seus povos, «repudiando todo o uso da força, toda a coacção, toda a ameaça», dizia Paul-Henri Spaak ao assinar os tratados de Roma, há cinquenta anos, no Capitólio. Ela não admite no seu seio senão Estados democráticos, que respeitem os direitos humanos e as liberdades fundamentais (artigo 6 do tratado da União). O direito da União Europeia exige que todos os Estados membros respeitem as disposições da Convenção Europeia dos Direitos Humanos, que inclui o direito à vida, as liberdades de religião e de expressão, o direito dos homens e das mulheres de se casarem e de constituírem uma família.
9. É porque se funda sobre a livre adesão dos seus membros e sobre o respeito pelos direitos humanos que a União Europeia tem uma vocação política, na linha da Comunidade de onde procede. A aplicação e o exercício responsável da liberdade na sua dimensão económica encontram-se no coração do projecto europeu lançado há 50 anos com o Tratado que instituiu a Comunidade Económica Europeia. As quatro liberdades que estão na base do mercado interno (livre circulação de pessoas, mercadorias, serviços e capitais) são as primeiras a ser postas em causa nos regimes de inspiração ditatorial. A

política de concorrência, gerada pela Comissão Europeia, tem por fim evitar que a força dos poderosos domine o funcionamento do mercado em detrimento dos mais fracos. A política regional visa repartir equitativamente a prosperidade acrescida que resulta da abertura de um grande mercado, facilitando enormemente o ajustamento estrutural das regiões desfavorecidas. A moeda única, pela disciplina fiscal que impõe, é um elemento de equilíbrio entre as gerações, evitando que o peso da dívida esmague as gerações futuras.

A aproximação dos povos

10. O preâmbulo do Tratado de Roma fala em «estabelecer os fundamentos de uma união cada vez mais estreita entre os *povos* europeus». «O que é necessário procurar», diz Jean Monnet, «é a fusão de interesses dos *povos* europeus e não a manutenção do equilíbrio dos seus diversos interesses». É escolhendo deliberadamente aproximar os povos, e não apenas fazer cooperar os Estados, que a construção europeia trouxe uma contribuição original, e extraordinariamente eficaz, à vida internacional. É a justificação profunda do elemento supranacional («o método comunitário») no funcionamento das instituições comuns.
11. Pelo carácter específico da Comissão, instituição vocacionada para definir o interesse colectivo dos países membros e que tem o monopólio da iniciativa legislativa, assim como pelo voto maioritário no Conselho de Ministros e pela co-decisão com o Parlamento, o «método comunitário» está orientado

para a procura do bem comum, mais do que para a simples conciliação dos interesses nacionais. Nisto toca-se uma dimensão ética: o bem comum é mais do que a soma dos interesses particulares.

12. Com a passagem do tempo e a extensão das competências, a dimensão intergovernamental desenvolveu-se ao lado do método comunitário, afastando-se do espírito dos pais fundadores. Desde o Acto Único Europeu e o tratado de Maastricht, as duas perspectivas coexistem penosamente no seio da «União» Europeia. Impõe-se constatar que, no decurso dos últimos anos, a Europa privilegiou a perspectiva intergovernamental. Com isso perde a sua originalidade, a sua inspiração e a sua eficácia. Quando as circunstâncias impõem que uma decisão seja tomada ao nível europeu, o método comunitário, que põe à frente a solidariedade dos povos e a procura do bem comum, merece todo o nosso apoio. Ao contrário, o método intergovernamental, que põe o acento nos interesses nacionais, por vezes divergentes, apresenta o risco de nos conduzir à paralisia e a desvios nacionalistas e populistas cujo efeito desastroso está inscrito na nossa história. Considerando a evolução política em alguns dos nossos países, esse risco não é ilusório.
13. O conceito de cidadania europeia, introduzido pelo tratado de Maastricht em 1992, sublinha que a aproximação dos povos é um dos objectivos da União. Junta-se à cidadania nacional e coexiste com ela: a cidadania europeia acrescenta algo à cidadania nacional, e não lhe retira nada. Os programas de permutas de estudantes (*Erasmus* e similares), e as geminações de cidades e de vilas, são outras manifestações dessa

mesma realidade. Sem ignorar aquilo que aproxima os Estados, a «Comunidade» Europeia privilegia aquilo que aproxima as pessoas. Nisto ela inspira-se na tradição cristã. Os promotores do *Erasmus* reportavam-se explicitamente à comunidade universitária transnacional que existia na cristandade medieval e no Renascimento. A União Europeia deveria, sem dúvida, ampliar ainda os seus programas para além do quadro universitário, para favorecer um conhecimento recíproco mais profundo entre povos e culturas.

Poder e Responsabilidade

14. Ao estabelecer um grande mercado, e depois uma moeda única, a Comunidade Europeia reconstituiu em alguns decénios, a partir das cinzas da guerra, uma forte potência económica e monetária. De há alguns anos a esta parte, esforça-se também por se dotar de um poder diplomático e militar. Em si, o poder não é um valor ético. Mas adquire essa dimensão quando serve para promover a paz, a dignidade humana e os direitos fundamentais. Em situações de crise, a impotência conduz à inacção, e a inacção pode ter consequências desastrosas. Apesar das suas divisões, a Europa adquire gradualmente a capacidade de estar presente enquanto tal, nas zonas de crise. Ela não pode ter peso real se não for forte e unida.
15. A considerável influência que a União exerceu e continua a exercer, para a democratização, a estabilização e o desenvolvimento de muitos Estados europeus, corresponde ao espírito de reconciliação, de estabilidade, de prosperidade que a construção europeia

representa. O seu poder de atracção é uma forma de poderio, de «soft power». Ao utilizar esse poder para estabilizar o espaço que a rodeia, a União agiu de forma responsável.

16. A real influência exercida pela União no diálogo intercontinental, que fixa gradualmente as regras da mundialização e estabelece por isso um sistema de «governo global», deve-se ao seu poder económico e à sua acção comum. A sua intervenção é cada vez mais frequentemente solicitada. Ela é sensível às exigências do desenvolvimento sustentável, ao respeito pelos direitos humanos, à parceria Norte-Sul, ao desenvolvimento de um sistema internacional fundado sobre o direito. Ao fazer isto, assume o seu papel e as suas responsabilidades nos debates mundiais. A sua contribuição ganha em importância à medida que a mundialização progride. Que se passaria se todos nós agíssemos de forma dispersa diante dos poderes continentais que são os Estados Unidos, a China, a Índia ou a Rússia?

Diversidade, subsidiariedade e diferenciação

17. O objectivo da União é «aprofundar a solidariedade entre os seus povos no respeito pela sua história, pela sua cultura e pelas suas tradições» (preâmbulo do Tratado da União). «A Comunidade contribuirá para o desenvolvimento das culturas dos Estados membros, no respeito pela sua diversidade nacional e regional» (artigo 151 do tratado que institui a Comunidade). O peso dado aos pequenos países-membros em todas as instituições da União, desde a origem mas também após

o alargamento, testemunha o respeito pela sua identidade e pela sua singularidade. Nenhuma entidade internacional de estatura similar mostra tanto respeito pela pluralidade das línguas escritas e faladas nas instituições comuns. Percebe-se a diversidade não apenas como a realidade que é, mas também como um enriquecimento.

18. A União Europeia é a única entidade internacional que inscreveu nos seus textos fundamentais o princípio da subsidiariedade, segundo o qual «as decisões são tomadas ao nível mais próximo possível dos cidadãos» (artigo 1 § 2 do tratado da União Europeia). A subsidiariedade implica que a Comunidade não intervenha a não ser «se e na medida em que os objectivos da acção em vista não possam ser realizados de maneira suficiente pelos Estados membros» (artigo 5 § 2 do tratado que institui a Comunidade Europeia). O princípio da subsidiariedade estabelece um critério para a partilha do poder entre diferentes níveis de autoridade. É frequentemente mal entendido, nunca é fácil aplicá-lo e pode conduzir a interpretações divergentes nos casos particulares, o que explica porque é que o Tratado Constitucional propõe dar um direito de vigilância aos Parlamentos nacionais. É bom notar que o princípio subjacente, que implica o respeito pelos níveis de decisão mais próximos do cidadão, provém directamente do ensino social da Igreja: «Seria cometer uma injustiça e ao mesmo tempo perturbar seriamente a ordem social, retirar aos agrupamentos de ordem inferior para as confiar a uma colectividade mais vasta e de uma categoria mais elevada, as funções que eles estão em condições de assegurar por si próprios» (*Quadragesimo Anno*, N° 79).

19. Uma União mais numerosa e mais heterogénea exige também que se aceite a possibilidade de progredir a velocidades diferentes, de permitir a certos Estados membros avançar numa direcção que os outros ainda não estão prontos a seguir. Isto passa-se já num certo número de casos: o euro, Schengen. Estes dispositivos devem estar abertos à participação de todos os Estados membros que podem e desejam neles participar. Nenhum Estado pode ser constrangido a comprometer-se num caminho que não lhe convém, mas quando o método comunitário não permite atingir os resultados desejados, cada um deve poder empenhar-se nas direcções que lhe parecem prometedoras, respeitando o tratado e as regras convencionadas. O controle exercido pela Comissão garante o respeito pelo bem comum, e a aprovação do Parlamento Europeu (requerida pelo Tratado Constitucional) fornece a legitimidade democrática. A procura da integração europeia é o objectivo partilhado por todos mas, nesse contexto, a aceitação das diferentes velocidades reflecte a diversidade dos membros da União, e o respeito por essa diversidade é uma das virtudes fundamentais da empresa europeia.

Multilateralismo e tolerância.

20. O multilateralismo desenvolveu-se na Europa na segunda metade do séc. XX, como reacção contra as trágicas consequências das ideologias totalitárias que ensanguentaram o continente. A União Europeia é disso o exemplo mais completo:

- ela cria (em âmbitos precisos) um poder supranacional,
- ela submete os Estados ao direito europeu, cuja primazia ela assegura sob o controle do Tribunal de Justiça,
- como toda a construção de inspiração ao menos parcialmente federal, ela estrutura o exercício da autoridade pública entre diferentes níveis de poder,
- nisso ela inspira-se no princípio da subsidiariedade (ver o ponto 18, acima) que foi desenvolvido pela Igreja Católica precisamente para combater a ideologia totalitária,
- ela institui um processo de decisão eficaz – o método comunitário – que assegura a procura do bem comum e afasta o domínio dos grandes Estados sobre os pequenos.

Assim, a construção europeia protege as nossas sociedades contra os excessos de um nacionalismo estreito que – toda a nossa história dá disso testemunho – conduz à vontade de dominação, à violência, à xenofobia, por vezes ao racismo. Ao mesmo tempo ela tem uma ressonância para além das nossas fronteiras, pois visa – e parece atingir – um ponto de equilíbrio entre a economia de mercado e uma certa regulação.

21. A construção europeia, e o seu êxito, agiram como catalisador para a formação de agrupamentos regionais de inspiração semelhante noutros continentes. Essas associações voluntárias e não hegemónicas, como a Mercosur ou a ASEAN, permitem a países que se desenvolvem rapidamente eliminar conflitos estéreis, assegurar a paz na sua região, racionalizar a produção e as permutas, fazer recuar a miséria e fazer ouvir as suas

vozes no diálogo planetário. Em muitos aspectos o processo multilateral da União Europeia – que é inovador e equilibrado e que se mostrou eficaz – constitui um modelo do que poderia, e deveria, ser a gestão multilateral dos problemas da mundialização. Ele constitui, em todo o caso, o melhor meio de participar activamente na superintendência dos problemas que a mundialização suscita.

22. A essência do multilateralismo encontra-se, com efeito, no funcionamento eficaz de instituições comuns que asseguram a primazia do direito, a ausência de hegemonia, a procura do bem comum pela via do compromisso que respeita também os legítimos interesses de uns e de outros. A tolerância, o respeito pelo outro, seja qual for o seu peso ou a sua estatura, a procura de soluções que permitam avançar em conjunto estão no centro do sistema. É isto que constitui o seu interesse e que lhe dá o seu valor.

A solidariedade no interior da União

23. A solidariedade, reflexo do «destino partilhado» de que fala o preâmbulo do Tratado da Comunidade do Carvão e do Aço (1951), está no centro da construção europeia desde a origem. Concebida nos anos cinquenta por homens políticos procedentes maioritariamente da democracia cristã e da social democracia, a Comunidade está marcada por este conceito. A sua filosofia foi – e continua a ser – a da economia social de mercado que, de acordo com modalidades que variam de país para país, estabelece uma estreita ligação entre o económico e o social.

24. Historicamente a visão «comunitária» desenvolveu-se contra os advogados de um liberalismo puro e simples que queriam (nos anos cinquenta) uma simples zona de livre troca. Esta visão «comunitária» incarnou em políticas, das quais se pode certamente criticar as modalidades, mas que se inspiram no conceito de solidariedade. Por mais imperfeita que ela seja, a política agrícola traduz uma solidariedade entre a cidade e o campo. A política de coesão traduz uma solidariedade entre zonas ricas e zonas pobres. Em conjunto, estas duas políticas cobrem três quartos do orçamento da União.
25. A pressão da mundialização impele a modernizar os diversos modelos sociais europeus, não a abandoná-los. A prática social é considerável em domínios como a igualdade entre homens e mulheres, a saúde e a segurança no trabalho, a licença parental. Os novos Estados membros que tiveram de modificar a sua legislação para assumir a prática comunitária neste domínio, estão bem conscientes disso. Por outro lado prevalece a impressão de que a União privilegia o económico em detrimento do social. Ainda que o essencial da legislação social continue a ser de competência nacional, não se deve negligenciar o contributo europeia neste domínio; pelo contrário deve-se desenvolvê-la garantindo, por exemplo, a igualdade de acesso aos serviços de interesse geral.
26. A segunda parte do Tratado Constitucional, que é a Carta dos Direitos Fundamentais, contém doze artigos reagrupados sob o título «solidariedade», que dizem respeito a aspectos de política social. O mesmo tratado,

na sua primeira parte, contém uma cláusula de solidariedade entre países membros em caso de ataques terroristas ou de catástrofes naturais (art. 42). Devemos felicitar-nos pela decisão de congregar os meios a fim de melhorar a capacidade de reacção rápida a tais acontecimentos. Ainda que o tratado não esteja em vigor, esta cláusula foi literalmente retomada nas conclusões do Conselho Europeu após o atentado terrorista de Madrid, em 2004. A solidariedade entre os Estados membros é um dos cimentos da União. É importante reafirmá-la numa altura em que alguns a colocam em questão.

A solidariedade com o mundo

27. Dado que os debates internos são, com frequência, difíceis, acontece que a União pode parecer introvertida, absorvida pelas suas tensões internas. Mas, fundamentalmente, a Europa está aberta ao mundo e aos seus problemas. No seu discurso inaugural, em 1950, Robert Schuman colocava explicitamente o acento sobre os nossos deveres para com a África. O tratado que institui a Comunidade Económica Europeia, do qual celebramos o 50.º aniversário, comportava um título que dizia respeito à associação dos países e territórios de além-mar. Hoje a Europa emprega meios importantes num espírito de solidariedade e de parceria. A União gere o maior orçamento de ajuda humanitária de urgência ao mundo (ECHO). O total mundial de ajuda ao desenvolvimento é claramente insuficiente, mas mais de metade dessa ajuda é distribuída pela União ou pelos seus Estados-membros. Ao longo dos anos foram consagrados a diferentes regiões programas

específicos: o Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED) para os países de África, das Caraíbas e do Pacífico, os programas PHARE para a Europa de Leste, TACIS para a ex-União Soviética, MEDA para o Mediterrâneo e o Médio Oriente. Certamente, é necessário e possível fazer mais e, sobretudo, melhor, por exemplo abrir mais o nosso próprio mercado, ou limitar os subsídios à agricultura quando estes têm efeitos perversos. Devemos também executar as promessas de novas contribuições que fizemos em diferentes fóruns internacionais. Mas, em última análise, é necessário reconhecer que a União oferece uma contribuição substancial para o esforço mundial de solidariedade: ela quer comportar-se como um «bom cidadão» do planeta. A Europa sabe que «o outro nome da paz é o desenvolvimento» (*Populorum Progressio* N° 76).

28. A guerra é o maior obstáculo ao desenvolvimento, como o demonstram, tanto a história dos países europeus como os recentes acontecimentos no Médio Oriente e na África Central. Desde 2003, a Europa conduziu – geralmente a pedido das Nações Unidas – uma dúzia de operações de manutenção de paz (por exemplo, no Líbano e no Congo). Recorre-se a ela cada vez mais frequentemente para manter a paz em situações de crise. Isto demonstra que a comunidade internacional compreende cada vez melhor que a União Europeia é capaz e está disposta a dar uma contribuição significativa para a paz mundial, para o desenvolvimento, para os direitos humanos e para a luta contra a pobreza.

Conclusão

29. A geração dos dirigentes do pós-guerra é justamente aplaudida por ter sabido pôr termo aos conflitos fratricidas que tinham ensanguentado o continente. A sua tarefa foi difícil. Os desafios actuais não são menores: a mundialização, a mudança climática, a explosão demográfica de uma parte do mundo e o envelhecimento das populações, a pobreza e a exclusão social, a rarefacção de recursos essenciais como a água e a energia, as migrações massivas, as pandemias, o terrorismo internacional e os conflitos locais que ameaçam multiplicar-se. Mas os dirigentes de hoje estão também melhor equipados do que os seus predecessores de há sessenta anos. Sejam quais forem as suas debilidades, as instituições multilaterais que foram estabelecidas e se desenvolveram após a segunda guerra mundial criaram uma rede de cooperação que os séculos precedentes nunca tinham conhecido. Isso permite actuar no sentido de encontrar soluções aceitáveis para os problemas internacionais mais fundamentais. A União Europeia é um dos principais elementos desta rede e, por causa do seu alto nível de integração, um dos seus pilares mais sólidos.
30. A unidade do mundo nunca foi tão visível, nem foi mais evidente a nossa responsabilidade na sua gestão. Uma nova geração de Europeus – consciente dos valores subjacentes de que o projecto Europeu foi portador e que esse mesmo projecto salvaguardou – deve agora retomar o facho. A sua responsabilidade é de consolidar a paz justa, a prosperidade equitativa e o poder equilibrado que cinquenta anos de esforços colocaram

ao nosso alcance. Para isso, devem enfrentar com urgência novos desafios:

- A opinião pública deve ser tranquilizada sobre os méritos e a eficácia da construção europeia e convencida dos seus valores, a fim de que os cidadãos e as cidadãs se empenhem pessoalmente em favor do bem comum que ela persegue.
- A União tem necessidade de um governo económico e de um sistema duradouro de solidariedade social, adaptado ao século XXI.
- Não se pode proceder como se a globalização não existisse. Ela deve ser gerida e regulada, a fim de que o seu grande potencial de criação de riqueza seja colocada ao serviço de todos. A União Europeia é um instrumento desta gestão e desta regulação.
- A mudança climática, o abastecimento de energia, a preservação do ambiente a nível mundial são outros tantos problemas que devem ser abordados com urgência e sobre os quais a União deveria tomar a iniciativa.
- A segurança no sentido mais amplo supõe que se prossiga o desenvolvimento económico e a luta contra a pobreza. Mas também que se combata a criminalidade internacional e o terrorismo, que se encontre uma solução para a questão da imigração massiva e, como a União já o fez, que se assegure o desenvolvimento do direito internacional. Enquanto potência mundial responsável, a União deverá continuar a comprometer-se em operações de manutenção ou de restabelecimento da paz em numerosas regiões do mundo.

31. Estes problemas não são daqueles que podem ser regulados por acção de um único Estado, por mais poderoso que este seja. Por isso, devemos abordá-los a nível europeu, respeitando sempre o princípio da subsidiariedade. O peso individual de cada um dos países da União na procura de soluções para os problemas mundiais é fraco, por vezes até insignificante. Mas, quando agem em conjunto, o seu peso colectivo permite defender melhor os seus interesses, certamente, mas também defender soluções justas e equitativas. É por isso que a nossa capacidade de decisão, a nossa aptidão para ultrapassar o debate intergovernamental e procurar, pelo método comunitário, o bem comum do conjunto, não é apenas uma questão de eficácia técnica: é a condição necessária para poder resolver os problemas que nos são comuns e para exercer uma influência benéfica no debate mundial. No seu processo de tomada de decisões, a União deverá respeitar sempre os valores fundamentais que ela própria incarna, e que incluem a dignidade humana e os direitos fundamentais. Os constantes progressos da ciência levantam problemas éticos maiores, especialmente nas ciências da vida.

32. A União Europeia não é um produto do destino; ela foi, em cada momento, uma construção voluntarista, frágil como toda a construção humana. Ela procura, ainda hoje, o seu caminho. Deve tomar mais consciência da sua força, que reside nos valores que integra: dignidade do ser humano e direitos humanos, paz, liberdade, democracia, tolerância, respeito pela diversidade e pela subsidiariedade, procura do bem comum sem dominação de um grupo sobre o outro. Funda-se na solidariedade entre os seus membros e na relação com

os outros, em particular os deserdados. Pretende assumir a sua responsabilidade na procura de soluções para os problemas mundiais. Mais do que as instituições ou as políticas, são os valores que incarna que explicam o interesse, o prestígio e a esperança que suscita no mundo a obra levada a cabo na Europa desde há meio século. Esses valores subjacentes, esta ética implícita, não são dados transitórios. Eles mergulham as suas raízes na tradição secular do cristianismo, bem como nas tradições de outras crenças e filosofias. Esses valores e essas tradições são tão poderosos hoje como no passado. Podem e devem permanecer uma fonte de inspiração para o futuro. Só assim a construção europeia voltará a ser, para os cidadãos e cidadãs, aquilo que nunca deveria ter deixado de ser: uma fonte legítima e duradoura de segurança e o fundamento de uma poderosa esperança.

ANEXO

*Membros do Comité de Sábios da COMECE**

Prof. Michel CAMDESSUS, *Antigo Director Geral do Fundo Monetário Internacional, Governador Honorário do Banco de França, Presidente das Semanas Sociais de França, França;*

Mr. Pat COX, *Antigo Presidente do Parlamento Europeu, Presidente do Movimento Europeu, Irlanda;*

S.E. Philippe DE SCHOUTHEETE, *Antigo Representante Permanente da Bélgica junto da União Europeia, professor no Institut d'Etudes européennes, Conselheiro especial junto da Comissão Europeia, Bélgica;*

Prof. Dr. Franz FISCHLER, *Antigo Membro da Comissão Europeia, Presidente do «Ökziales Forum», Áustria;*

Sr.^a Madeleine FREDELL, *Secretária Geral da Comissão Justiça e Paz, Suécia;*

Prof. Dr. Tomás HALÍK, *Antigo conselheiro do Presidente Václav Havel, República Checa;*

Sr. Jan KULAKOWSKI, *Membro do Parlamento Europeu, Polónia;*

Sr. Karl LAMERS, *Antigo Membro do Parlamento alemão, Alemanha;*

Sr. Vytautas LANDSBERGIS, *Antigo Primeiro Ministro, Membro do Parlamento Europeu, Lituânia;*

Prof. Dr. Jerzy LUKASZEWSKI, *Antigo Reitor do Collège d'Europe, Antigo Embaixador da Polónia junto da França, Polónia;*

Sr.^a Maria MARTENS, *Membro do Parlamento Europeu, Holanda;*

Prof. Mario MONTI, *Antigo Membro da Comissão Europeia, Presidente da Universidade Bocconi de Milão, Itália;*

Dr. Marcelino OREJA AGUIRRE, *Antigo Membro da Comissão Europeia, Espanha;*

Prof. Lorenzo ORNAGHI, *Reitor da Universidade Católica do Sagrado Coração, Itália;*

Sr. Jan-Peter PAUL, *Conselheiro, DG Saúde e Protecção dos Consumidores, Comissão Europeia, Finlândia;*

Sr. Alois PETERLE, *Antigo Primeiro-Ministro, Membro do Parlamento Europeu, Eslovénia;*

Sr. Onno RUDING, *Antigo Ministro das Finanças, antigo director do Citibank, Presidente do Centro de Estudos Políticos Europeus – CEPS, Holanda;*

Sr. Jacques SANTER, *Antigo Primeiro Ministro, antigo Presidente da Comissão Europeia, Luxemburgo;*

Prof. Ph. D. Peter SERRACINO-INGLOTT, *Antigo membro da Convenção sobre o Futuro da Europa, Presidente do Malta Council for Science and Technology, Malta;*

Prof. Manuela SILVA, *Presidente da Comissão Nacional Justiça e Paz, Portugal*

Sr. Peter SUTHERLAND, *Antigo Membro da Comissão Europeia, Antigo Director Geral do GATT e da OMC, Presidente do Conselho de Administração da BP, Irlanda;*

Prof. Jozsef SZAJER, *Membro do Parlamento Europeu, Hungria;*

Ministerpräsident Erwin TEUFEL, *Antigo Ministro Presidente de Baden Württemberg, Antigo Membro da Convenção sobre o Futuro da Europa, Alemanha;*

Sir Stephen WALL, *Antigo conselheiro do Primeiro-Ministro para os Assuntos Europeus, antigo Representante Permanente do Reino Unido junto da EU, Reino Unido;*

Sr^a Anna ZABORSKA, *Membro do Parlamento Europeu, Eslováquia.*

** As opiniões expressas neste texto são pessoais e não deverão ser atribuídas a instituições ou a sociedades às quais os membros do Comité dos Sábios estão ligados.*